



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 010/2021 de 18 de outubro de 2021.

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Vereador Giomar da Rosa.

Súmula: "Denomina Nomenclatura de Estrada Municipal no Município de Piên"

O Vereador Giomar da Rosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal “**Ribeirãozinho**” a Estrada especificada nesta Lei, localizada no Bairro de Campina dos Maia, Município de Piên, conforme a seguir descrito:

“Inicia-se a descrição deste perímetro na Estrada Municipal KO-402, Finalizando na Propriedade do Sra. Mariana Veiga, assim totalizando uma extensão de aproximadamente 220 metros.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Giomar da Rosa
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que submetemos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa se justifica pelos seguintes motivos: A inexistência de endereços deixa os moradores sem possibilidade de solicitar um ponto de água encanada ou energia elétrica, comprovar residência, seja para confecção de documentos, matrículas em escolas ou inscrição em programas assistenciais. Também não é tarefa fácil para quem mora em uma rua que não tem nome: chamar o socorro para uma pessoa que está necessitando atendimento de urgência, manter um empreendimento sem um endereço preciso, receber correspondências, pedir uma tele-entrega, e para tanto, conta o signatário com a colaboração dos demais para a aprovação da matéria em pauta.

Autoria: Giomar da Rosa